ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO

OBJETO: DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RECUPERANDA: MAQUIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
PROCESSO N. 5016348-09.2025.8.21.0022

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (19/02/2026), em ambiente virtual, por meio da plataforma www.assembleiageraldecredores.com.br, a Administradora Judicial, Catalise Administração Judicial (50.250.124/0001-01), nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **MAQUIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** (5016348-09.2025.8.21.0022), neste ato representada por Fábio Cainelli de Almeida (OAB/RS 106.886), que atuou como Presidente da Assembleia Geral de Credores, declarou encerrada a Lista de Presenças às 14h. Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 94,81% (R$ 6.191.666,82) dos créditos da Classe III e 100% (R$ 10.056,68) dos créditos da Classe IV. Foi designado o Dr. Giovanni Rizzardo (CPF 943.614.360-53), representante do credor Banrisul, como Secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está, neste ato, representada por seu procurador, Dr. Arlindo Tonetto Queruz, inscrito na OAB/RS sob o n. 33.703. O Presidente da Assembleia Geral de Credores tomou a palavra e disse que a Assembleia foi instalada, em segunda convocação, na data de 19/02/2026, independentemente de quórum, nos termos do artigo 37, § 2º, da Lei 11.101/2005. A ordem do dia é a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora. Foi concedida a palavra ao representante da Recuperanda que solicitou a votação sobre a suspensão da Assembleia por 40 dias, sugerindo a continuação do conclave em 31/03/2026 às 14h00min, através da mesma plataforma. Em votação, apurou-se que 7 credores, que representam 90,74% dos créditos presentes (R$ 5.627.548,06), votaram favoravelmente à suspensão, enquanto 1 credor que representa 9,26% (R$ 574.175,44) absteve-se. Os credores a seguir mencionados solicitaram a consignação em ata das ressalvas a seguir destacadas. O procurador Leandro Santana Martins, representante do credor Caixa Econômica Federal, requereu a consignação de ressalva em ata, nos seguintes termos: *"Requer seja consignado em Ata que a Caixa Econômica Federal também está sendo representada pela sua procuradora, Dra. Elisângela Boscaini, OAB/RS 92.038, na qualidade de ouvinte, através do link disponibilizado na plataforma digital"*. A procuradora Graziela Soares dos Santos, representante do credor Banco Bradesco S.A., pleiteou a consignação em ata da seguinte ressalva: *"Consigna o Banco Bradesco que, independentemente do resultado desta assembleia geral de credores, não implica, de qualquer forma, renúncia às garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: garantias reais (hipoteca, penhor e/ou*

anticrese), fiduciária (alienação e/ou cessão) ou fidejussórias (aval e/ou fiança), em plena conformidade com o disposto no art. 49, §§ 1º, e 3º e art. 50, § 1º da LRF, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados (Súmula 581 do STJ), executando as garantias e/ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei. Tudo em consonância com o entendimento pacificado pela 2ª Seção do STJ quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.794.209/SP". Feitas as ressalvas pelos credores supramencionados e considerando a aprovação da suspensão por mais da metade dos credores presentes, computados por valor, nos termos do artigo 42 da Lei n. 11.101/2005, o Presidente informou que a Assembleia Geral de Credores foi suspensa até o dia 31/03/2026 às 14h00min, com abertura do credenciamento a partir das 13h00min, através da mesma plataforma. A Administração Judicial informou que a Ata estará em, no máximo, 48 horas, disponível no site www.cataliseaj.com.br. A presente Ata de Assembleia Geral de Credores foi lida, encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela Recuperanda, pelo Secretário, por dois credores representantes das Classes III e IV.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administradora Judicial
Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

MAQUIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Recuperanda
Arlindo Tonetto Queruz
OAB/RS 33.703

BANRISUL
Secretário e representante da Classe III
Giovanni Rizzardo
CPF 943.614.360-53

BANCO BRADESCO S.A.
Credor representante da Classe III
Graziela Soares dos Santos
OAB/RS 74.314

MEIRA MATHOS PNEUS LTDA
Credor representante da Classe IV
Jean Carlo Brudna
OAB/RS 120.922

TORNOCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Credor representante da Classe IV
Matheus Santana Schiffner
OAB/RS 113.575

ANEXO 1

LISTA DE PRESENÇAS

LISTA DE PRESENÇAS
CLASSE III

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	CLASSE	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	DATA E HORÁRIO DE INGRESSO	PRESENÇA
BANCO BRADESCO S.A.	R$ 574.175,44	III	GRAZIELA SOARES DOS SANTOS	OAB/RS 74.314	19/2/2026 às 13:25:02	PRESENTE
BANCO DO BRASIL S.A.	R$ 314.702,17	III				AUSENTE
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R$ 357.592,92	III	GIOVANNI RIZZARDO	943.614.360-53	19/2/2026 às 13:36:03	PRESENTE
BRAHEX IND E COM DE EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R$ 30.000,00	III	MATHEUS SANTANA SCHIFFNER	OAB/RS 113.575	19/2/2026 às 13:32:30	PRESENTE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 202.094,95	III	LEANDRO SANTANA MARTINS	882.714.710-15	19/2/2026 às 13:01:44	PRESENTE
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA CENTRO NORTE - CRESOL CENTRO NORTE	R$ 4.775.981,24	III	GRAZIELE DE JESUS HELBERT	OAB/RS 124.595	19/2/2026 às 13:03:42	PRESENTE
ELGIN S/A	R$ 19.760,20	III				AUSENTE
FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	R$ 4.269,94	III				AUSENTE
SICOOB-B SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	R$ 251.822,27	III	RAFAEL NIENOW	OAB/SC 19.218	19/2/2026 às 13:39:59	PRESENTE

LISTA DE PRESENÇAS
CLASSE IV

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	CLASSE	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	DATA E HORÁRIO DE INGRESSO	PRESENÇA
MEIRA MATHOS PNEUS LTDA. - ME	R$ 1.420,18	IV	JEAN CARLO BRUDNA	OAB/RS 120.922	19/2/2026 às 13:42:52	PRESENTE
TORNOCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	R$ 8.636,50	IV	MATHEUS SANTANA SCHIFFNER	OAB/RS 113.575	19/2/2026 às 13:32:30	PRESENTE

LISTA DE OUVINTES

REPRESENTANTE	DOCUMENTO
ELISANGELA BOSCAINI - PROCURADORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CPF 00315999071
JULIA HEIN SANABRIA	CPF 60037844075
ADRIANA ENGLERT	CPF 03148244052

ANEXO 2

VOTOS E GRÁFICO DE VOTAÇÃO

VOTOS DE SUSPENSÃO

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO	CLASSE	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	VOTO
BANCO BRADESCO S.A.	R$ 574.175,44	III	GRAZIELA SOARES DOS SANTOS	OAB/RS 74.314	ABSTENÇÃO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R$ 357.592,92	III	GIOVANNI RIZZARDO	943.614.360-53	APROVA
BRAHEX IND E COM DE EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R$ 30.000,00	III	MATHEUS SANTANA SCHIFFNER	OAB/RS 113.575	APROVA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 202.094,95	III	LEANDRO SANTANA MARTINS	882.714.710-15	APROVA
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA CENTRO NORTE - CRESOL CENTRO NORTE	R$ 4.775.981,24	III	GRAZIELE DE JESUS HELBERT	OAB/RS 124.595	APROVA
MEIRA MATHOS PNEUS LTDA. - ME	R$ 1.420,18	IV	JEAN CARLO BRUDNA	OAB/RS 120.922	APROVA
SICOOB-B SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL (SICOOB SÃO MIGUEL)	R$ 251.822,27	III	RAFAEL NIENOW	OAB/SC 19.218	APROVA
TORNOCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	R$ 8.636,50	IV	MATHEUS SANTANA SCHIFFNER	OAB/RS 113.575	APROVA

GRÁFICO DE VOTAÇÃO